



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1308/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 26 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Considerando, o julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º) Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **SEBASTIÃO MAIA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 145, Parágrafo I, com base na Lei n° 076/91 do Estatuto do Servidor Público do Município de Afuá.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 26 de setembro de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 26/09/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04